PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 427/2025 **Corrente-PI, 12 de novembro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais cominações legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios que norteiam a Administração Pública, constantes do caput do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo de nº 0801379-15.2022.8.18.0027 – com trâmite na Vara Única da Comarca de Corrente-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, em caráter definitivo, **ELBA SIMONE NERE DE BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 939.055.133-15, no cargo de Professora, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 12 de novembro de 2025.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL